

Referência B — Um lugar de Técnico Superior Principal — Arqueólogo

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para as vagas postas a concurso, cessando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Arquipélago da Madeira para a referência A e área do Município de Machico para a referência B.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, seguidamente discriminados:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais:

Referência A — os constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Referência B — os constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento a solicitar a admissão ao concurso, dirigido ao Presidente da Câmara, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal desta Autarquia, durante o horário de expediente da função pública, ou remetidas pelo correio, registadas e com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para o Município de Machico, Largo do Município, 9200-099 Machico.

5.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor que o emitiu, número de identificação fiscal, naturalidade, nacionalidade, situação militar, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como a referência do presente aviso;

d) Indicação da categoria que possui, escalão, entidade em que presta serviço, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

e) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri do concurso, se devidamente comprovados, no acto de candidatura.

5.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* datado e assinado, podendo referir todas as circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência, devendo todos os elementos ser acompanhados dos respectivos documentos comprovativos;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade actualizado;

c) Fotocópia do Número de Identificação Fiscal;

d) Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;

e) Declaração emitida pelo organismo a que se encontra vinculado, devidamente actualizada, assinada e autenticada, onde deve constar a categoria que possui, escalão e índice remuneratórios, bem como a natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos, registadas no seu processo individual.

5.3 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais previstos nas alíneas a), b), c) d), e), f) e g) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (ponto 4.1 do presente aviso), desde que o candidato declare no requerimento, em

alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos aí previstos.

5.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro privativo do Município de Machico, são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de admissão ao concurso.

5.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

6 — Métodos de selecção — o método de selecção para as duas referências será feito através de avaliação curricular, que terá como factores de apreciação, a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço, sendo pontuada numa escala de 0 a 20 valores.

7 — O local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final, será no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, sendo a respectiva publicação efectuada nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 — Constituição do júri:

Referência A:

Presidente: Nélcio Fernando Nunes Alves — Vereador

Vogais Efectivos: António Luís Gouveia Olim — Vice-Presidente da Câmara e António Zeferino Gouveia de Nóbrega — Vereador.

Vogais suplentes: Emanuel Sabino Vieira Gomes — Presidente da Câmara e Dr. Manuel José da Conceição Biscoito — Director de Departamento da Estação de Biologia Marinha do Funchal.

Referência B:

Presidente: Nélcio Fernando Nunes Alves — Vereador

Vogais Efectivos: António Joaquim da Silva Ferreira — Técnico Superior Assessor — Arquitecto e António Luís Gouveia Olim — Vice-Presidente da Câmara

Vogais suplentes: António Zeferino Gouveia de Nóbrega — Vereador e Jaime Gonçalves de Freitas Silva — Engenheiro Civil Assessor

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo primeiro vogal efectivo.

4 de Janeiro de 2008 — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

2611082197

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### Aviso n.º 2323/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 04 de Dezembro de 2007, foi nomeado Nuno Miguel Costa Benedito, no lugar de técnico superior de 2.ª classe (área de desporto), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, na sequência do concurso externo aberto pelo aviso publicado no *Diário da República* 3.ª série, n.º 119, de 23-06-2005 e após aprovação em estágio.

16 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues*.

2611081992

### Aviso n.º 2324/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público que por despachos do Senhor Presidente da Câmara de 03 de Janeiro de 2008, foram nomeadas em lugares do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, após terem sido dispensadas da frequência dos estágios, as candidatas a seguir indicadas, em virtude de terem ficado classificadas em 1.º lugar, nos respectivos concursos externos de ingresso:

- Sandra Cristina Dias Gonçalves, no lugar de técnico de 2.ª classe (área de turismo);